




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>319</u>
Horário <u>13:25</u>
21 MAIO 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 50 /2014

Indico ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, Sr. Robson Pinto da Silva e aos demais Membros da Mesa Diretora na forma do Regimento Interno em vigor e após ouvido o soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Cordeiro/RJ, Leandro José Monteiro da Silva, as devidas providências no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que viabilize para o município o Mamógrafo Móvel.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação prende-se ao fato de que o nosso município tem apresentado um quantitativo considerável de pessoas portadoras de câncer de mama, daí a necessidade urgente de recursos preventivos, para atendimento a nossa população.

Sendo o que se apresenta, para o momento e contando com o devido apoio e pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de maio de 2014.


Gilberto Salomão Filho
Vereador